

Processo : TC-014186.989.20
Entidade : Prefeitura Municipal de Barrinha
Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-003073.989.20
Período examinado : Março a Junho/2020
Responsável : Maria Emília Marcari
CPF nº : 044.987.898-81
Relatoria : Conselheiro Dr. Robson Marinho
Instrução : UR-06.4 / DSF-II

Senhor Diretor Técnico da Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-06,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audep, entre outros;
4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
5. Informações ofertadas pela Prefeitura no questionário “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 2, neste evento), o qual apresenta registros capazes de evidenciar o comportamento do Poder Público no combate à pandemia.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da



legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As impropriedades eventualmente detectadas, bem como outras informações de interesse encontram-se transcritas em itens específicos deste relatório.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no Município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal, segue a estatística referente ao período ora relatado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a COVID-19	436
Número de casos em análise da COVID-19	24
Número de casos descartados da COVID-19	351
Número de casos confirmados da COVID-19	145
Número de casos recuperados da COVID-19	97
Número de óbitos confirmados de COVID-19	6
Número de óbitos suspeitos de COVID-19	0
Número de óbitos descartados de COVID-19	3
Número de leitos na enfermaria existentes	2
Número de leitos na enfermaria ocupados	1
Número de leitos na UTI existentes	0
Número de leitos na UTI ocupados	0

- Segundo a Origem, a diferença entre o número de exames coletados e os números de casos em análise, descartados e confirmados é decorrente da consideração entre os casos confirmados, de alguns pacientes que realizaram os exames em outros municípios e por residirem em Barrinha a Vigilância Epidemiológica passou a acompanhá-los.
- Quanto à inexistência de leitos de UTI, cumpre informar que esse serviço no Município é referenciado à rede regional de atenção à saúde pelo Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS 13.

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, a Origem informou o seguinte (questionário respondido pela Origem juntado aos autos – Arquivo 1):

- a. Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência, tendo sido reconhecido pela Assembleia Legislativa;
- b. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à COVID-19;

- c. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- d. A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de divulgação em carro de som e orientação pela equipe da vigilância sanitária à população, no site e nas mídias sociais oficiais do Município;
- e. Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à COVID-19;
- f. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à COVID-19.

B. RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS AO COVID-19

Preliminarmente, conforme informado pela Origem (quesitos A.1 e A.2 do Arquivo 2, neste evento), a arrecadação acumulada até o final do período em análise totalizou R\$ 44.026.153,21, inferior à receita estimada (R\$ 45.841.000,00).

No entanto, a título de informação, consideradas as receitas arrecadadas até junho dos exercícios de 2018 e 2019 (R\$40.819.277,70 e R\$ 42.185.817,99 – Arquivo 3), observa-se que a receita arrecadada até o período em análise foi superior àquelas relativas ao mesmo período (janeiro a junho) de exercícios anteriores.

Ainda, a Fiscalização empreendeu acompanhamento diário das divulgações relacionadas às receitas e despesas concernentes ao enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19.

Os exames amostrais efetuados pela Fiscalização evidenciaram a inexistência de apontamentos dignos de nota.

C. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

C.1. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

No contexto da pandemia, a Origem, consoante questionário “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” (Arquivo 2, neste evento) informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população.

Não obstante, em que pese a existência de plano municipal com diretrizes gerais para enfrentamento à COVID-19 no Município (questão 4) a



Prefeitura informou (quesitos 21.3 e 21.4) que ainda não houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inclusive com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais adotadas.

D. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

D.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

No período em análise, durante o acompanhamento diário da transparência pública específica dos atos, receitas e despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, nosso exame amostral revelou que as informações constantes do Portal da Transparência¹ não são atualizadas em tempo real (um dia útil imediatamente anterior)².

A fim de exemplificar essa situação, acostamos aos autos (Arquivo 4, neste evento) amostra³ com relações dessas despesas (referentes à pandemia) apresentadas no sítio eletrônico do Município, cujos empenhos elencados a seguir foram divulgados com desrespeito ao prazo legal⁴:

Nº empenho	Data	Valor (R\$)	Fornecedor	Data da divulgação
3344/2020	02/06/2020	80,00	Lamia Rodrigues da Silva	12/06/2020
3342/2020	02/06/2020	440,00	Laboratório Bombonato Ltda.	18/06/2020
3405/2020	08/06/2020	250,00	Inova Comercial Hospitalar Ltda. – EPP	22/06/2020
3407/2020	08/06/2020	4.680,00	Inova Comercial Hospitalar Ltda. – EPP	22/06/2020
3408/2020	08/06/2020	2.652,00	Konica Minolta H. do Brasil Ind. e Equip. Med. Ltda.	25/06/2020
3409/2020	08/06/2020	24.441,39	Konica Minolta H. do Brasil Ind. e Equip. Med. Ltda.	25/06/2020
3413/2020	08/06/2020	1.620,00	Multilaser Industrial S.A	25/06/2020
3414/2020	08/06/2020	1.620,00	Multilaser Industrial S.A	25/06/2020
3415/2020	08/06/2020	1.620,00	Multilaser Industrial S.A	25/06/2020

¹ Disponível em: <https://www.barrinha.sp.gov.br/> e <http://18.229.187.210/pronimtb/index.asp?acao=21&item=1&visao=paginaprincipalcovid>. Último acesso em 30/06/2020.

² O atraso na divulgação das informações das despesas foi superior a 10 dias.

³ Obtida por intermédio de consultas feitas ao Portal da Transparência nas datas de 12, 17, 18, 22 e 25/06/2020 - Arquivo 04, neste evento.

⁴ O empenho nº 3344 (de 02/06/2020) só foi divulgado na relação obtida no dia 12/06/2020 (fl. 01 do Arquivo 4); o empenho nº 3342 (de 02/06/2020) só foi divulgado na relação obtida no dia 18/06/2020 (fls. 03/06 do Arquivo 4); os empenhos nº 3405 e nº 3407 (ambos de 08/06/2020) só foram divulgados na relação obtida no dia 22/06/2020 (fl. 07 do Arquivo 4); e, os empenhos nº 3408, nº 3409, nº 3413, nº 3414 e nº 3415 (todos de 08/06/2020) só foram divulgados na relação obtida no dia 25/06/2020 (fl. 09 do Arquivo 04).

Com efeito, com base nas impropriedades relatadas, ressaltamos que não foi dado cumprimento ao Comunicado SDG nº 18/2020.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

Item C.1. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Ainda não houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inclusive com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais adotadas;

Item D.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

- A divulgação das despesas para enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19 no Portal da Transparência do Município não são atualizadas em tempo real (um dia útil imediatamente anterior), o que demonstra que no período analisado, não foi dado pleno cumprimento ao Comunicado SDG nº 18/2020.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-6.4, 8 de julho de 2020.

JOÃO BATISTA DE ANGELIS SILVA
Chefe Técnico da Fiscalização